



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2014

EMENTA: "Prorroga o prazo do Concurso Público referente ao Edital RH 01/2012 pelo prazo de 02 anos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, que homologou o respectivo Concurso Público;

CONSIDERANDO a publicação no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012;

CONSIDERANDO que é dever legal e constitucional do Chefe do Executivo na prorrogação ou no silêncio do presente ato;

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

CONSIDERANDO ao que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos o prazo do Concurso Público referente ao Edital RH 01/2012, "in totum", para todos os fins e efeitos legais, obedecido a data da publicação do Decreto homologatório no Boletim Municipal.

Art. 2º A presente prorrogação além de ter fulcro constitucional obedece ao item 9.3 do Edital publicado em 09 de janeiro de 2012, no Boletim Municipal nº 522 extra.

Art. 3º Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Governo, com a publicação do presente deverá, tempestivamente, oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2014.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 026/2014/SMRH
Smg/ebmp